



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 094/2009 - DG

Altera a natureza do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 044/2009-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 025/2009, da Seção de Licitações e Contratos (protocolo nº. 9187/2009),

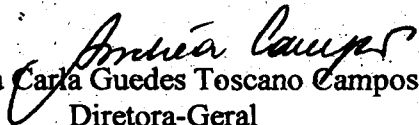
RESOLVE:

Art. 1º Alterar para "Grupo de Estudo Administrativo Interno", a natureza do Grupo de Trabalho GT3 a que se refere a Portaria nº. 044/2009-DG, de 16/02/2009, publicada no DJE, edição do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral